



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI Nº 1.394-A, DE 10 DE JULHO DE 2020

Denomina de **Nossa Senhora do Perpétuo Socorro** a Rua projetada 130, no Bairro Santa Luzia, neste município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, a rua projetada 130, localizada no Bairro Santa Luzia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de julho de 2020.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita